



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO**INSTITUTO CRESCER GOIÁS****Processo nº 202600005002379**

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: INSTITUTO CRESCER GOIÁS		CNPJ: 07.353.269/0001-09
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOAO DE PAULA TEIXEIRA FILHO, QUADRA 14, LOTE 8 A		BAIRRO: HILDA
CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIANIA/GO	CEP: 74.935-790	TELEFONE: (62) 9946-7510 / (62) 8181-1841

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ELIANE MARIA DOS SANTOS CONRADO	RG: 3129066 2ª VIA SPTC/GO
CPF: 632.941.761-04	NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA	PROFISSÃO: PEDAGOGA
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS CRISÂNTEMOS, Q. 1, L. 01	BAIRRO: JARDINS VIENA
CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIANIA/GO	CEP: 74.935-189

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ELIANE MARIA DOS SANTOS CONRADO	CPF: 632.941.761-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE INDICADO EXERCE NA ENTIDADE	
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS CRISÂNTEMOS, Q. 1, L. 01	BAIRRO: JARDINS VIENA
CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIANIA/GO	CEP: 74.935-189
E-mails: contato@crescergoias.org.br	TELEFONE: (62) 9946-7510 / (62) 8181-1841

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1009	OPERAÇÃO: NÃO SE APLICA	CONTA CORRENTE: 1292.000578829079-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da presente parceria consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à estruturação física e operacional do Instituto Crescer Goiás, com vistas à execução de atividades educacionais, sociais, culturais e de capacitação profissional voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Todos os bens atenderão a padrões mínimos de qualidade, durabilidade e funcionalidade, conforme especificações técnicas a seguir:	

01 (um) notebook com: processador no mínimo 1.20 GHz (até 4.4GHz), cache mínimo de 8MB, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento SSD mínimo de 256GB, tela mínima de 15,6 polegadas Full HD LED, sistema operacional Windows 11, ou semelhante;

01 (um) computador desktop com: processador no mínimo equivalente a Intel Core i5 ou superior, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento SSD mínimo de 512GB, sistema operacional Windows 11, formato slim ou compacto, ou semelhante;

01 (uma) impressora multifuncional com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, conectividade USB e Wi-Fi, ou semelhante;

01 (um) kit câmera fotográfica/videográfica composto por câmera mirrorless com sensor APS-C de no mínimo 24 megapixels, capacidade de gravação em no mínimo 4K, e lente intercambiável de 16-50mm ou equivalente, ou semelhante;

01 (um) microfone sem fio profissional com receptor, transmissão estável e boa captação de áudio, ou semelhante;

01 (um) tripé fotográfico/videográfico semi-hidráulico, com cabeça de 3 eixos em alumínio e altura aproximada de 1,70m, ou semelhante;

02 (dois) fornos de micro-ondas de bancada com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1.000W, 220V, ou semelhante;

01 (uma) batedeira planetária industrial com tigela de capacidade mínima de 5 litros, potência mínima de 1.500W, bivolt, com acessórios (batedor, gancho e raquete), ou semelhante;

02 (dois) multiprocessadores de alimentos 5 em 1 com espremedor, potência mínima de 1.000W, destinados ao preparo de alimentos nas atividades de capacitação profissional e assistência social;

02 (dois) liquidificadores com capacidade mínima de 2 litros, potência mínima de 550W, 220V, ou semelhante;

01 (um) refrigerador/geladeira duplex com capacidade mínima de 332 litros, sistema cycle defrost, Classe A, 220V, ou semelhante;

02 (duas) Smart TV LED de no mínimo 43 polegadas, resolução Full HD (1920x1080), com sistema operacional embarcado (Roku, Android TV ou similar), conectividade Wi-Fi, HDMI e USB, ou semelhante;

01 (um) forno turbo industrial com no mínimo 4 assadeiras de 35x35cm em aço inox, destinado à produção em escala de pães, salgados e assados, ou semelhante;

01 (um) conjunto de mesa rústica com bancos em madeira, adequado para uso em sala de aula, refeitório ou espaço de convivência, destinado ao mobiliário dos espaços de atendimento da instituição;

01 (um) forno industrial a gás, tipo lastro/refratário, com câmara interna mínima de 60x80cm, estrutura em aço inox, ou semelhante;

01 (um) conjunto de ar-condicionado split hi-wall inverter, capacidade mínima de 18.000 BTU/h, tecnologia Inverter, quente e frio, 220V, ou semelhante.

Todos os bens adquiridos atenderão a padrões mínimos de qualidade, durabilidade e funcionalidade, sendo vedada a aquisição de itens com características inferiores às especificadas. A aquisição será realizada mediante processo de cotação prévia de preços, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade. Os equipamentos e materiais serão instalados e utilizados nas dependências do Instituto, sendo destinados exclusivamente à execução das atividades previstas na parceria durante toda a vigência do Termo de Fomento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Meta 1 — Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes

Adquirir 100% dos equipamentos e materiais permanentes previstos no Plano de Trabalho, no prazo de até 03 (três) meses após o recebimento dos recursos, com emissão de notas fiscais e comprovação de entrega.

Meta 2 — Estruturação dos espaços institucionais

Instalar e disponibilizar para uso 100% dos equipamentos adquiridos nos espaços da instituição, promovendo a adequação de 03 (três) ambientes sala de aula/auditório, cozinha escola e espaço administrativo devidamente equipados para o pleno funcionamento das atividades institucionais, no prazo de até 04 (quatro) meses após o recebimento dos recursos.

Meta 3 — Ampliação das atividades socioeducativas e de capacitação

Implantar ou ampliar 05 (cinco) atividades/oficinas socioeducativas, culturais ou de capacitação profissional utilizando os equipamentos adquiridos, no prazo de até 06 (seis) meses após o recebimento dos recursos, com registro de frequência e relatório de execução de cada atividade.

Meta 4 — Atendimento ao público beneficiário

Atender 200 (duzentas) famílias em situação de vulnerabilidade social ao longo da vigência da parceria, por meio das atividades executadas com os equipamentos adquiridos, com registro nominal dos beneficiários atendidos.

Meta 5 — Qualidade e satisfação dos beneficiários

Alcançar índice mínimo de 80% (oitenta por cento) de satisfação dos participantes das atividades desenvolvidas com os recursos da parceria, aferido por meio de formulários de avaliação aplicados semestralmente.

Meta 6 — Conservação e plena utilização dos bens

Garantir a plena utilização e conservação de 100% dos bens adquiridos nas atividades institucionais durante toda a vigência da parceria, com registro mensal de uso e manutenção preventiva quando necessário.

4.3.2 - ATIVIDADES VINCULADAS ÀS METAS

Atividades vinculadas à Meta 1 — Aquisição:

Realização de processo de cotação prévia de preços junto a 03 (três) fornecedores distintos para cada item, em conformidade com a legislação aplicável. Seleção do fornecedor com base no critério de menor valor global. Formalização da aquisição mediante emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente. Aquisição, recebimento e conferência dos equipamentos e materiais permanentes previstos no Plano de Trabalho.

Atividades vinculadas à Meta 2 — Estruturação:

Recebimento, identificação patrimonial e instalação dos equipamentos nas dependências da instituição. Registro e incorporação de 100% dos bens adquiridos ao patrimônio da entidade, com emissão de termo de recebimento e tombamento. Organização e adequação dos espaços físicos sala de

aula/auditório, cozinha escola e administração com os equipamentos instalados e prontos para uso. Realização de testes de funcionamento e verificação das condições de uso de cada equipamento.

Atividades vinculadas à Meta 3 — Ampliação das atividades:

Planejamento e elaboração do calendário de atividades, oficinas e cursos a serem executados com os equipamentos adquiridos. Divulgação das atividades junto ao público beneficiário e à comunidade local. Execução das atividades socioeducativas, culturais e de capacitação profissional, utilizando os equipamentos instalados na cozinha escola, nos espaços audiovisuais, de informática e de convivência. Elaboração de listas de frequência, relatórios de execução e registros fotográficos de cada atividade realizada.

Atividades vinculadas à Meta 4 — Atendimento:

Identificação e cadastramento dos beneficiários atendidos nas atividades desenvolvidas. Registro nominal e atualizado dos atendimentos realizados ao longo da vigência da parceria. Elaboração de relatórios mensais de atendimento, com indicação do número de famílias beneficiadas e das atividades desenvolvidas.

Atividades vinculadas à Meta 5 — Satisfação:

Elaboração e aplicação de formulários de avaliação de satisfação junto aos participantes das atividades, com periodicidade semestral. Tabulação e análise dos resultados das avaliações. Adoção de medidas corretivas ou de melhoria quando identificada insatisfação ou dificuldades na execução das atividades.

Atividades vinculadas à Meta 6 — Conservação e uso:

Monitoramento mensal da utilização e das condições de conservação dos equipamentos adquiridos. Realização de manutenção preventiva periódica nos equipamentos, quando necessário. Registro mensal de uso dos bens patrimoniais, para fins de comprovação na prestação de contas. Elaboração do relatório final de execução, consolidando os resultados alcançados em todas as metas ao longo da vigência da parceria.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o Instituto Crescer Goiás atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela instituição no município de Aparecida de Goiânia. O Instituto atua ininterruptamente há mais de 19 anos no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades educacionais, culturais, esportivas e de capacitação profissional que complementam e reforçam as políticas públicas estaduais de assistência sologicial e inclusão produtiva.

A aquisição dos bens previstos neste Plano de Trabalho permitirá ampliar a capacidade operacional da entidade, qualificar os serviços prestados e estruturar adequadamente os espaços utilizados no atendimento à população. O Estado, ao apoiar essa iniciativa por meio de emenda parlamentar, contribui para a efetividade de sua própria política social, fortalecendo uma organização da sociedade civil com trajetória comprovada e presença consolidada no território, que atua como extensão do poder público no enfrentamento das vulnerabilidades sociais da região.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada está diretamente vinculada aos objetivos institucionais do Instituto Crescer Goiás e à necessidade concreta de estruturação física de seus espaços de atendimento. A ausência de

equipamentos adequados compromete a qualidade das atividades já em execução e impede a ampliação do atendimento à comunidade.

A aquisição dos equipamentos de informática permitirá modernizar a gestão administrativa da entidade e ampliar as atividades de inclusão digital. Os equipamentos audiovisuais viabilizarão a produção de conteúdo institucional, o registro das atividades e a realização de eventos culturais e formativos com maior qualidade técnica. Os eletrodomésticos e utensílios de cozinha estruturarão adequadamente a cozinha escola, onde são realizados cursos de culinária, confeitaria e capacitação gastronômica. O mobiliário garantirá condições dignas e funcionais para a execução das atividades coletivas. O ar-condicionado assegurará condições ambientais adequadas nos espaços de atendimento, aulas e administração.

Cada bem adquirido possui, portanto, destinação funcional clara e direta relação com as atividades institucionais, contribuindo de forma objetiva para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas e para o alcance das metas estabelecidas neste Plano de Trabalho.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Aparecida de Goiânia e região, atendidas diretamente pelo Instituto Crescer Goiás. O perfil dos beneficiários abrange, predominantemente, crianças e adolescentes em contexto de risco social, mulheres em situação de vulnerabilidade econômica, adultos em busca de qualificação profissional e famílias com baixa renda e dificuldades de acesso a serviços sociais básicos.

Atualmente, o Instituto atende diretamente cerca de 200 (duzentas) famílias por meio de suas atividades regulares, estimando-se que aproximadamente 600 (seiscentas) pessoas sejam beneficiadas de forma direta pelas ações da entidade ao longo de cada ano. Com a execução da presente parceria e a estruturação adequada dos espaços, projeta-se ampliar e qualificar esse atendimento, alcançando um número maior de beneficiários indiretos por meio das atividades de capacitação profissional, das ações culturais e dos projetos de segurança alimentar desenvolvidos pela instituição.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Instituto Crescer Goiás enfrenta limitações estruturais significativas que comprometem a continuidade, a qualidade e a expansão das atividades desenvolvidas. A ausência de equipamentos adequados impacta diretamente a execução dos cursos e oficinas, especialmente nas áreas de culinária, informática, capacitação profissional e produção audiovisual.

A cozinha escola opera com equipamentos insuficientes e em condições precárias, o que restringe a oferta de cursos de gastronomia e panificação. Os espaços de aula carecem de mobiliário adequado e de condições ambientais mínimas para o conforto dos beneficiários, como climatização. A ausência de equipamentos audiovisuais limita a capacidade da instituição de registrar, documentar e comunicar suas ações. A falta de recursos de informática prejudica a gestão administrativa e impede a oferta de atividades de inclusão digital.

Esse conjunto de deficiências compromete a regularidade dos atendimentos, reduz o potencial de impacto social da instituição e cria obstáculos concretos à expansão do alcance territorial e quantitativo das ações desenvolvidas, prejudicando diretamente as famílias que dependem dos serviços prestados pelo Instituto.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da presente parceria e a aquisição dos equipamentos previstos, esperam-se os seguintes resultados concretos ao longo da vigência do Termo de Fomento:

Melhoria significativa da infraestrutura operacional do Instituto, com a estruturação adequada da cozinha escola, da sala de aula/auditório, do espaço administrativo e dos ambientes de atendimento coletivo. Ampliação da oferta de cursos e oficinas, especialmente nas áreas de culinária, confeitaria, gastronomia, capacitação profissional e atividades culturais, beneficiando diretamente as famílias atendidas. Aumento da capacidade de atendimento da entidade, com a manutenção e qualificação do atendimento a 200 (duzentas) famílias ao longo da vigência da parceria. Melhoria das condições de trabalho da equipe técnica e das condições de participação dos beneficiários nas atividades. Fortalecimento da capacidade de comunicação e documentação institucional por meio dos equipamentos audiovisuais adquiridos. Consolidação do papel do Instituto como referência no atendimento socioeducativo e de capacitação profissional na região de Aparecida de Goiânia, contribuindo de forma sustentável para a inclusão social e produtiva das famílias atendidas.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Instituto Crescer Goiás possui capacidade técnica, administrativa e operacional comprovada para a execução do objeto desta parceria. Fundado em 08 de abril de 2005, a entidade acumula mais de 19 anos de atuação ininterrupta na área da assistência social, com histórico consistente de execução de projetos sociais voltados ao público em situação de vulnerabilidade.

A estrutura organizacional da entidade conta com equipe técnica qualificada, composta por educadores, instrutores de cursos profissionalizantes, assistentes sociais e coordenadores de projetos, todos com experiência nas respectivas áreas de atuação. A presidência é exercida por profissional com formação em Pedagogia e vasta experiência na gestão de organizações sociais, o que assegura condições adequadas para a correta administração dos recursos recebidos.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto executou projetos financiados com recursos de doações, parcerias empresariais e apoio do poder público municipal, demonstrando capacidade de mobilização de recursos, prestação de contas e gestão transparente. A entidade dispõe de estrutura administrativa organizada, com controles internos estabelecidos para a gestão financeira, patrimonial e operacional das atividades.

Dessa forma, o Instituto Crescer Goiás apresenta plenas condições técnicas, gerenciais e operacionais para executar o objeto desta parceria, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos recebidos, a guarda e conservação dos bens adquiridos, o cumprimento das metas estabelecidas e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e transparência exigidos pela Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O Instituto Crescer Goiás é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, constituída em 08 de abril de 2005, com sede no município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás. Ao longo de mais de 19 anos de atuação ininterrupta, a entidade consolidou-se como referência regional no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo ações nas áreas de educação, cultura, esporte, assistência social e capacitação profissional.

A missão institucional do Instituto é promover o desenvolvimento humano integral e a inclusão social de seu público atendido, fortalecendo vínculos familiares e comunitários por meio da oferta sistemática de atividades socioeducativas, culturais e profissionalizantes. Suas diretrizes orientam-se pela valorização da dignidade humana, pelo protagonismo comunitário, pela promoção da cidadania e pelo compromisso com a transformação social sustentável.

A entidade possui capacidade de atendimento direto de aproximadamente 200 (duzentas) famílias, contando com cerca de 50 (cinquenta) colaboradores entre voluntários, instrutores, educadores e equipe técnica permanente. O corpo de profissionais é composto por pedagogos, assistentes sociais, instrutores de cursos técnicos e profissionalizantes, educadores físicos e demais especialistas, todos com experiência nas respectivas áreas de atuação junto ao público em vulnerabilidade social.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto executou projetos e atividades de grande relevância para a comunidade local, entre os quais se destacam cursos e oficinas de judô, balé, teatro, artesanato, culinária, confeitaria, pintura, música, horticultura sustentável, fisioterapia de reabilitação, massagem profissional e capacitação de garçom e garçonete. Essas iniciativas contribuíram diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, para o desenvolvimento de habilidades, para a geração de renda e para a promoção da convivência comunitária saudável.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social

O Instituto Crescer Goiás possui trajetória consolidada na área da assistência social, desenvolvendo de forma contínua projetos e ações voltados ao enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas pelo público atendido.

O projeto de maior abrangência e continuidade é o "Amor que Alimenta", em execução desde 2010, com o objetivo de combater a insegurança alimentar das famílias atendidas. O projeto realiza mensalmente a distribuição de cestas básicas para cerca de 150 (cento e cinquenta) famílias, complementada por ações de orientação nutricional e aproveitamento integral dos alimentos. Ao longo de mais de 14 anos de execução, o projeto beneficiou diretamente milhares de pessoas, promovendo melhoria nas condições alimentares, redução do desperdício e conscientização sobre práticas sustentáveis de alimentação. Os recursos investidos provêm de doações de empresas parceiras e campanhas de arrecadação solidária, totalizando aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anuais.

Outro projeto de destaque é o Curso de Capacitação de Garçom e Garçonete, desenvolvido desde 2012, com o objetivo de promover a qualificação profissional e a inserção de adultos no mercado de trabalho. Ao longo de sua execução, o curso já capacitou mais de 100 (cem) pessoas, muitas das quais conseguiram colocação profissional na área de alimentação e eventos, contribuindo diretamente para a melhoria da renda familiar e para a autonomia econômica dos participantes.

Além dessas iniciativas, o Instituto realiza regularmente ações de acolhimento familiar, orientação social, encaminhamento a serviços da rede socioassistencial e atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, atuando de forma integrada com os equipamentos públicos de assistência social do município.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos

O Instituto Crescer Goiás mantém uma rede diversificada de parcerias institucionais que assegura a sustentabilidade financeira e operacional de suas atividades ao longo do tempo. Essa diversificação de fontes demonstra a capacidade da entidade de mobilizar apoios, gerir recursos de origens distintas e manter suas ações de forma contínua e responsável.

No âmbito do poder público, a entidade mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, que oferece apoio logístico, cessão eventual de espaços para a realização de atividades e suporte com materiais, contribuindo para a viabilização das ações desenvolvidas junto à comunidade.

No setor empresarial, o Instituto conta com o apoio de empresas locais e regionais que realizam doações de alimentos, materiais, insumos e recursos financeiros para a manutenção dos projetos, especialmente o projeto "Amor que Alimenta". Campanhas de arrecadação solidária realizadas

periodicamente também contribuem de forma relevante para a captação de recursos junto à comunidade.

As contribuições de associados e colaboradores voluntários representam outra fonte importante de sustentação institucional, garantindo tanto o aporte financeiro quanto o capital humano necessário ao funcionamento das atividades.

Os recursos captados são destinados de forma prioritária à execução dos cursos e oficinas, à manutenção das atividades sociais e educativas, à distribuição de cestas básicas, ao pagamento de instrutores e profissionais técnicos e às melhorias contínuas na infraestrutura da entidade. A gestão desses recursos é realizada de forma transparente, com prestação de contas regular aos parceiros e adoção de boas práticas de governança institucional, o que reforça a credibilidade da entidade perante a comunidade, os parceiros e o poder público, e demonstra sua plena capacidade para a correta gestão dos recursos oriundos da presente parceria.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Cotação prévia de preços atualizados	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Aquisição e recebimento dos equipamentos	Após a contratação dos fornecedores	Até 3 meses após o repasse dos recursos
4ª	Instalação, incorporação ao patrimônio e início das atividades	Após o recebimento dos equipamentos	Até 6 meses após o repasse dos recursos
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Até o término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 49.890,00
TOTAL	R\$ 49.890,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Notebook com processador no mínimo 1.20 GHz (até 4.4GHz), cache mínimo de 8MB, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento SSD mínimo de 256GB, tela mínima de 15,6 polegadas Full HD LED, sistema operacional Windows 11, ou semelhante;	UNIDADE	1	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00

02	Computador desktop com processador no mínimo equivalente a Intel Core i5 ou superior, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento SSD mínimo de 512GB, sistema operacional Windows 11, formato slim ou compacto, ou semelhante;	UNIDADE	1	R\$ 6.999,00	R\$ 6.999,00
03	Impressora multifuncional com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, conectividade USB e Wi-Fi, ou semelhante;	UNIDADE	1	R\$ 3.189,00	R\$ 3.189,00
04	Kit câmera fotográfica/videográfica composto por câmera mirrorless com sensor APS-C de no mínimo 24 megapixels, capacidade de gravação em no mínimo 4K, e lente intercambiável de 16-50mm ou equivalente, ou semelhante;	UNIDADE	1	R\$ 7.530,00	R\$ 7.530,00
05	Microfone sem fio profissional com receptor, transmissão estável e boa captação de áudio, ou semelhante;	UNIDADE	1	R\$ 959,00	R\$ 959,00
06	Tripé fotográfico/videográfico semi-hidráulico, com cabeça de 3 eixos em alumínio e altura aproximada de 1,70m, ou semelhante;	UNIDADE	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
07	Micro-ondas de bancada com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1.000W, 220V, ou semelhante	UNIDADE	2	R\$ 569,00	R\$ 1.138,00
08	Batedeira planetária industrial com tigela de capacidade mínima de 5 litros, potência mínima de 1.500W, bivolt, com acessórios (batedor, gancho e raquete), ou semelhante;	UNIDADE	1	R\$ 3.005,00	R\$ 3.005,00
09	Multiprocessador 5 em 1 com espremedor, potencia mínima de 1000W, ou semelhante	UNIDADE	2	R\$ 819,00	R\$ 1.638,00
10	Liquidificador com capacidade mínima de 2 litros, potência mínima de 550W, 220V, ou semelhante;	UNIDADE	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
11	Refrigerador/geladeira duplex com capacidade mínima de 332 litros, sistema cycle defrost, Classe A, 220V, ou semelhante;	UNIDADE	1	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00
12	Smart TV LED de no mínimo 43 polegadas, resolução Full HD (1920x1080), com sistema operacional embarcado (Roku, Android TV ou similar), conectividade Wi-Fi, HDMI e USB, ou semelhante;	UNIDADE	2	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
13	Forno turbo industrial com no mínimo 4 assadeiras de 35x35cm em aço inox, destinado à produção em escala de pães, salgados e assados, ou semelhante;	UNIDADE	1	R\$ 3.379,00	R\$ 3.379,00
14	Conjunto Mesa Rustica com Bancos e Madeira, ou semelhante;	CONJUNTO	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
15	Forno industrial a gás, tipo lastro/refratário, com câmara interna mínima de 60x80cm, estrutura em aço inox, ou semelhante;	UNIDADE	1	R\$ 3.115,00	R\$ 3.115,00
16	Conjunto de ar-condicionado split hi-wall inverter, capacidade mínima de 18.000 BTU/h, tecnologia Inverter, quente e frio, 220V, ou semelhante	CONJUNTO	1	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00
SUBTOTAL					R\$ 49.890,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ELIANE MARIA DOS SANTOS CONRADO

Presidente do INSTITUTO CRESCER GOIÁS
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA DOS SANTOS CONRADO**, Usuário Externo, em 01/07/2026, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92559601** e o código CRC **B201C7AD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002379



SEI 92559601